PORTARIA Nº 11.039, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Desliga compulsoriamente servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público e conforme Decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 31/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 2974, ocupante do emprego público de Agente do Executivo VI - Especialidade: Direção Veicular II, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de agosto de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo